# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA**
**PROCESSO DE COMPRA nº 039/2026**
**Dispensade Licitação, Artigo75 da Lei nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES (H2.O; CO.2; PÓ QUIMICO)

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 03 dias úteis até dia **03/02/2026,** nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. As propostas devem ser encaminhadas no e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 29 dejaneiro de 2026.
Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

**TERMO DE REFERÊNCIA**
Nos termosdo Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.
Protocolo n°: 39/2026
Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

1. DOOBJETO

**1.1.** Contratar empresa especializada em recarga de extintores (H2.O; CO.2; PÓ QUIMICO) para atenderàs necessidades da CÂMARA MUNICIPALDE TUIUTI/SP, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

**1.3.** Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis até dia 03/02/2026**, para o e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo deReferência.

2. DA DESCRIÇÃODO OBJETO

**2.1.** O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, e respeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO* | UNID. MEDIDA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECARGA DE 14 EXTINTORES A SABER:<br>v H2.O<br>v CO.2<br>v PÓ QUIMICO | UND<br>UND<br>UND | 06<br>06<br>02 | | |

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A Contratação de emprersa especializada para prestação do serviço de Recarga dos Extintores conforme o quadro do item 2.1. se faz necessária para atender as normas de segurança para o estabelecimento, aos funcionários e dos usuários e autoridades que visitamesta Câmara Municipal.

4. DA HABILITAÇÃO

**4.1.** Será considerada habilitada a executar o serviço de recarga dos extintores, a emprersa que ofertar o menor preço global, cumprir às especificações estabelecidas no quadro do item 2.1, possuiremissão de nota fiscaleletrônica e atenteder o item 7.1.1.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

**5.1.** O custo estimadototal para contratação do serviço de recarga especificadas no quadro do item 2.1. é de R$ 1.765,12 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme média composta por 03 orçamentos de contratações similares, coletados junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. DOACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

**6.2.** Será anotado em registro própriotodas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

**7.1.2.** Efetuar a entregado objeto em perfeitascondições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

**7.1.3.** No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos e do serviçoexecutado, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**8.1.** São obrigações da Contratante:

**8.1.1.** Receber o serviçono prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço executado, para que seja substituído, reparadoou corrigido;

**8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

**8.1.6.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

**8.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DORECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃODO SERVIÇO

**9.1.** A partir da contratação, o serviço de Recarga dos Extintores, será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

**9.2.** O serviço deverá ser entregue em até 10 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DOPAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

**10.1.** O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do produto/serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE, envio do arquivo xml, correspondente ao valor total do serviço.

**10.2.** O boleto e nota fiscal,devem ser emitidose encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br.

**10.3.** Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

**10.4.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: 01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.30

Tuiuti/SP 29 de janeirode 2026.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal

.....